

IMAGENS SOBREPOSTAS: FLORESTAS NA MINAS GERAIS COLONIAL

Prof. Dr. Haruf Salmen Espindola
Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE

“Do rio Doce pode se dizer que todo ele se pode chamar uma nova Índia Oriental em pedrarias e metais”. (Padre Simão de Vasconcelos (1597-1771). *Notícias curiosas e necessárias das coisas do Brasil*. Lisboa, 1668.)

Em Minas Gerais, no século XVIII, a *civilização* transplantada da Metrópole se instalou nas áreas auríferas da cordilheira do Espinhaço. Para evitar o extravio do ouro e diamante, as autoridades isolaram as terras de floresta que ficavam entre as Minas Gerais e o litoral. Esta porção do território colonial foi denominada de sertões do Leste e/ou sertão do rio Doce.¹ Com a crise da mineração caducaram as restrições que haviam sido impostas pela Metrópole. No último quartel do setecentos, o Rio Doce tornou-se uma categoria central para a história das Minas Gerais colonial, ao delimitar um espaço a ser conquistado e cultivado. Nosso objetivo é identificar as representações em torno dessa categoria, as permanências e modificações ocorridas, partindo dos governos mineiros de Dom Antônio de Noronha (1775-1780) e Dom Rodrigo de Menezes (1780-1783).

O motivo que levou D. Antônio de Noronha a fixar os limites entre as comarcas, pela parte do Leste, foi para evitar que, “naqueles lugares incultos, desconhecidos e habitados por índios selvagens”, viessem a ocorrer conflitos quando as riquezas fossem descobertas.² O governador D. Rodrigo de Menezes acreditava que a abundância de ouro a ser descoberta poderia levantar a Capitania do abate em que se encontrava. Ele investiu grande soma de recursos, tempo e saúde no Sertão do Rio Doce, em busca do ouro do Cuieté.³

Depois de seis meses de investigação e nenhum *descoberto*, D. Rodrigo mandou encerrar os trabalhos de exploração. Para ele havia se desfeito a fama de que o Cuieté seria um “novo Eldorado”. Mas o presídio militar e a “colônia” foram mantidos, como meio de defesa contra os índios botocudos e também porque ainda “*apareceriam grandes haveres*”. Persistiria a crença de que a floresta escondia riquezas minerais, mas apareceriam outros interesses: o da fertilidade dos solos (“*terras essas criadoras de toda a qualidade de viveres, de frutas, de algodão e de outros gêneros comerciais*”) e da abundância dos recursos florestais.

Com D. Rodrigo surge um novo olhar mercantil sobre as florestas a Leste: a) madeiras, orquídeas, toda sorte de flores exóticas, produtos para tinturaria e farmácia, particularmente a ipecacuanha⁴; b) couros de animais silvestres (onças, lontras, veados etc.) e as espécies vivas, principalmente pássaros e micos; c) café, algodão e outras culturas que os solos férteis das terras desmatadas poderiam proporcionar; d) minerais e pedras preciosas existentes ou que se acreditavam existir, como ouro e esmeraldas; e) e minérios “menos preciosos” como o ferro, cobre, manganês e outros “que careciam ainda descobrir a existência”.⁵

O capitão-mor do Espírito Santo, Inácio João Monjardim (1782 a 1798), dirigindo-se ao governador da Bahia, em 1790, referiu-se às riquezas contidas no Sertão do Rio Doce: “*todas as qualidades de madeiras para construção de quaisquer navios e naus*”. Enumera uma grande quantidade de madeiras de lei que poderiam ser exploradas, tais como: peroba, jacarandás, pau-brasil, vinhático, entre outras. Menciona as madeiras para tinturaria, bem como “*a poaia, as teáceas, os bálsamos, algum cacau*”. Também refere-se a existência do “*ouro que tem sido visível a alguns nas margens dos rios*”.⁶

Em 1797, a Metrópole proíbe a concessão de sesmaria e a extração não autorizada de madeira na costa do Espírito Santo e no vale do rio Doce, para preservar suas matas e arvoredos.⁷ Em 1798, Dom Fernando José Portugal informa a D. Rodrigo de Souza Coutinho (Ministro da Marinha e do Ultramar, 1796-1801) sobre o potencial para estabelecimentos de cortes de madeiras ao longo do rio Doce.

No início do século XIX, consolida-se o discurso em torno da agricultura como fonte da riqueza. O Governador do Espírito Santo Antônio Pires da Silva Pontes (1800-1804) escreveu uma memória na qual critica a idéia de que em todas as Minas Gerais existiria ouro, de que em todos os lugares habitados pelos gentios ferozes e não explorado pelos mineiros dever-se-ia achar o ouro. Na sua opinião esta idéia era “*uma alucinação que tem causado a ruína de muitos mineiros*” que deixam a serra mestra (Espinhaço). A “*experiência sempre tem provado que são infelizes estas expedições*”: elas sempre retornavam lamentando-se da fome e marcadas pelas armas do gentio. Para fazer frente à decadência do ouro, que era inevitável, os mineiros deveriam procurar outras riquezas da natureza (salsaparilha, ipecacuanha,

cochinilha etc.), bem como deveriam dedicar-se à agricultura e à criação do gado, ou seja, as atividades que seriam as bases perpétuas do comércio.⁸

José Vieira Couto, em suas considerações escritas em 1801, traçou um quadro dramático da decadência mineira. A culpa de tamanha decadência era dos próprios mineiros, que ignoraram ou desprezaram a agricultura. Ele condena o pequeno proveito que se tirava das terras das florestas do Rio Doce, ignorando a cultura de muitos gêneros que trariam vantagens ao comércio nacional, como o café, que não passava de plantação de curiosidade. Numa nítida influência fisiocrática, expunha que a agricultura era a mãe de todas as artes, fundamento da subsistência e das riquezas das nações: “suponho hoje já o povo instruído pelos belos tratados, que desta matéria correm em suas mãos, suponho já certo o consumo dos seus gêneros pela estrada e canal do rio Doce”. Para realizar este ideal de riqueza ele sugere pequenos prêmios e isenções de impostos.⁹

Para Basílio de Sá Vedra, em uma carta de 1805, endereçada ao primo protetor deputado do Conselho Ultramarino, o “estado de pobreza e de miséria” foi provocado pelo esgotamento do ouro, que os mineiros haviam julgado que não acabaria. Na opinião de Sá Vedra, se a floresta fosse derrubada os solos poderiam ser aproveitados para a produção de algodão, cana-de-açúcar, café, cacau, tabaco, anil, couros, queijos e muitos outros gêneros para o comércio. Para favorecer os empreendimentos era necessário facilitar o transporte por boas estradas e a navegação dos rios, particularmente a do rio Doce; expulsar o gentio e promover as povoações, com “*pequena despesa, alguma proteção, privilégios, e isenção temporária de direitos*”. Mesmo compartilhando a tese dos fisiocratas de que a agricultura é a fonte da verdadeira riqueza, Sá Vedra não abandona a velha crença de que existiriam nas florestas do Rio Doce ricas minas de ouro e pedras preciosas, “... *particularmente nas margens do rio Doce, que é constantemente reputado por muito rico de ouro, e muito fértil em todos os gêneros*”.¹⁰

O governador do Espírito Santo, Manoel Viera de Albuquerque Tovar (1804-1808), também defendia o potencial agrícola das terras do Rio Doce. As cachoeiras que dificultavam a navegação não seriam estorvo, antes constituiriam vantagem, pois os estabelecimentos

para baldeação das embarcações seriam os pontos de apoio para atrair os fazendeiros às férteis terras de floresta. Em pouco tempo, estes locais se transformariam em vilas, pela presença dos fazendeiros e comerciantes e pelo aumento da população. O governador Tovar retorna à crença das riquezas minerais, porém ele faz uma inversão interessante, ao colocar a abertura de caminhos pelo governo, o aumento da população pela agricultura e a exploração extrativista da floresta como fatores que facilitariam a descoberta das riquezas minerais escondidas.¹¹

A idéia de que ocorria um novo *descoberto* e a riqueza mineral se revelaria continuava a dominar o imaginário sobre o Sertão do Rio Doce, aparecendo em vários tipos de documentos, como no Aviso, de abril de 1815, mandando abrir uma nova estrada de Vila Rica ao termo de Vitória, no Espírito Santo. Esperava-se, com a estrada passando pelos sertões intermédios, “*povoarem-se os terrenos incultos, aumentar-se a agricultura e o comércio, aproveitando-se ao mesmo tempo as riquezas que nele consta haverem de ouro e pedras preciosas em quase todos os córregos, o comércio de ipecacuanha, que há em abundância*”.¹² Com a Independência não ocorre mudança, como indica uma portaria, de agosto de 1823, do Governo Imperial, determinando que o governo de Minas Gerais promovesse novos *descobertos* nos sertões.¹³

A década de 1820 marca o início das investidas no vale do rio Mucuri, em busca de pedras preciosas. A Câmara de Minas Novas solicitou auxílio do governo, por diversas vezes, para proteger as frentes de povoamento, solicitando a instalação de quartel mais para interior das matas. Os pedidos também eram de proteção militar para acompanhar as comitivas que entravam pelo sertão em busca das riquezas minerais.¹⁴ Observa-se nas solicitações sempre a mesma alegação do *obstáculo do botocudo* que impediria o aproveitamento das riquezas da agricultura, ouro e pedras preciosas: “...*tanto pela agricultura em descoberta de novas terras, como pela mineração ainda ao todo não patente respeito a ouro, e preciosas pedra cujo trabalho, e sua assiduidade não permitem as ocultas nações de antropófagos que semeiam seus passos pelas matas incultas...*”¹⁵

Passado o período colonial, permanece a crença na existência de ouro e pedras preciosas, com alguns relatos nitidamente fantasiosos, como o do Coronel Ignácio Pereira Duarte Carneiro: “terreno é fertilíssimo, é rico em mineração [...] da parte do norte sai um ribeirão tão rico que o ouro sai em granitos em qualquer parte, que se prova”.¹⁶ Essa é a razão da luta do cônego Francisco Pereira de Santa Apolônia, em 1825, contra a concessão de privilégios dados a uma companhia anglo-brasileira de navegação do rio Doce. Ele foi contra os direitos de exclusividade para a exploração das supostas minas de ouro e lavras de diamantes na bacia do rio Doce: “*E quem ousará negar, que no espaço de 20 ou 30 anos possam os ingleses extrair todos os nossos tesouros encerrados naquele abençoado terreno?*”.¹⁷

Em 1829, Francisco Teixeira Guedes requereu à câmara da vila de Minas Novas ajuda para entrar pela segunda vez nos sertões do Mucuri.¹⁸ Na sua opinião, “*os produtos que o solo brasileiro apresenta, os cabedais que em seu terreno guarda, e não gozam os humanos por falta de conhecimento, forças e coadjuvações*”. Com o objetivo de convencer a câmara, ele cria um cenário no qual as riquezas teriam se mostrado com tanta facilidade, que pedras crisólidas e esmeraldas de clara e verde cor foram colhidas sem dificuldades no Rio *Todos os Santos*. Teixeira Guedes, prevendo que alguém poderia questioná-lo por não ter ficado e explorado tanta riqueza, adiantou-se e deu a sua explicação: poderia ter ficado ali explorando se ambicionasse só a riqueza, mas o objetivo era ir à “Serra das Ametistas”. O aspecto fantasioso chega ao máximo com Teixeira Guedes, mas seu relato também traz os elementos de sua época: as terras eram as mais férteis para a agricultura e as matas possuíam todo tipo de riquezas florestais: muita poaia, sasafrás, quina, bicuíba.

Em 1837, Luiz Moretzsohn apresenta o sertão como um lugar de abundância, mas deserto; um lugar de riquezas incalculáveis, terrenos imensos e férteis, em tudo próprio para a agricultura, mas de nenhum proveito. Ele se oferece para mudar essa situação, se o governo lhe concedesse as quarenta sesmarias e os privilégios que requeria, mais a permissão para introduzir estrangeiros industriais.¹⁹

No século XIX, a idéia de tesouros escondidos permanecia viva, como podemos ler na correspondência ao Instituto Histórico e Geográfico do Brasil - IHGB, escrita pelo governador do Espírito Santo, Manoel José Pires da Silva Pontes (1832-35), na qual ele mistura matas misteriosas, índios, ouro e pedras preciosas ao relatar as riquezas que se escondiam nas florestas do Rio Doce.²⁰

À medida que termina o século XIX, a ocupação das florestas do rio Doce havia avançado pouco, porém o discurso sobre suas riquezas não perdera a intensidade: riquezas dos solos férteis, capazes de produzir toda sorte de lavoura; das matas onde se encontra grande variedade de plantas medicinais como a poaia, copaiba, jacarantiá, quina, carqueja e as mais excelentes madeiras para construção e marcenaria e árvores para tinturaria.²¹

Em 1904, para fundamentar o pedido de direito de exploração mineral da região do médio rio Doce, Nelson de Senna afirma que foram encontrados indícios seguros de ouro, ferro, cobre, manganês, salitre, cristais, malacacheta, turmalina, granada, ametista, água-marinha, opala, crisolita, diamante, prata, chumbo etc. O mito das riquezas conserva a mesma retórica colonialista: *“Sem temor de passarmos por exagerados, podemos afirmar que no vale do rio Doce dormem extraordinárias riquezas, só esperando a energia e os capitais da indústria extrativa, para que apareçam e deslumbrem a quantas empresas nela empatem a sua atividade e interesse”*. Além do ouro e das pedras preciosas, a empresa que seria formada por Nelson de Senna propõe explorar as mais *“úteis drogas e vegetais ali existente no médio e baixo rio Doce, e que alcançam nos mercados do Rio e da Europa elevados preços”*.

Ele propõe *“a organização de uma grande empresa ou sindicato para explorar as grandes riquezas naturais do rio Doce”*, pois estas darão *“lucros imediatos, porque o solo e o subsolo ali podem, no lendário rio, oferecer ao homem as maiores opulências e tesouros”*.²² Ele vê na floresta produtos para a *“tinturaria, farmácia, terapêutica, enfim, na química industrial, essas raízes, cascas, óleos, resinas, gomas, essências, remédios têm universal emprego”*. Os animais também são fonte de lucro: onça, lontra, gatos do mato, antas, veados,

preguiças, entre outros bichos que abundam extraordinariamente e estão desperdiçados, porque os habitantes os caçam e vendem a baixo preço.²³

Nelson de Senna cita Diogo de Vasconcelos (*História Antiga das Minas Gerais*, 1904), destacando que o rio Doce era rico em tesouros metálicos e possuía “o mais fecundo e generoso solo do mundo”. Entretanto, suprime a idéia central de Diogo de Vasconcelos: “O rio Doce era em verdade magnífico e populoso, **mas intratável, assim por efeito das febres terríveis, que assaltavam a todo e qualquer ádvena**”.

Em 1946, o semanário *Voz do Rio Doce* dizia a seus leitores que não escapavam aos estudiosos da economia brasileira “as amplas perspectivas do progresso e riqueza da zona do rio Doce”. A matéria enumera as fontes de progresso: o minério de ferro; os solos férteis; a “incalculável opulência florestal, fonte de próspera indústria de serrarias e de exportação de madeiras”; os subsolos seriam ricos em reservas minerais de mica, cristais e pedras coradas; as extensas “pastagens naturais” e as condições climáticas favoreceriam os rebanhos.²⁴

Passados quase 400 anos, desde que, em 1550, o castelhano Filipe Guillén colheu dos índios, em Porto Seguro, a notícia de que no interior havia uma serra que “resplandece muito” junto a um grande rio, ainda não havia desaparecido o mito da riqueza do Sertão do Rio Doce. A busca da serra das ametistas por Teixeira Guedes foi apenas uma reedição anedótica da serra das esmeraldas buscada por Tourinho, Adorno e Fernão Dias. O mito colonial da riqueza encoberta pelas florestas do rio Doce é um dos mais persistentes da História do Brasil. Pelo visto, pode-se recorrer a Sergio Buarque de Holanda quando afirma que nada há, certamente, em nossa história, que se possa comparar aos motivos edênicos presentes na expansão colonial de outros povos europeus. Motivos lendários nascidos nas conquistas castelhanas: eldorados, amazonas, lagoas mágicas e fontes da juventude se reduziam ou se desfaziam na América lusitana.²⁵ As representações construídas em torno do Rio Doce são uma confirmação do pragmatismo português.

Em última instância, construiu-se um discurso sobre as vantagens do fim da floresta e da eliminação das nações indígenas, pois somente desta forma seriam reveladas as riquezas escondidas. Não deixam de existir símbolos inconscientes no desejo pelo misterioso ouro e

pedras preciosas que se faziam visíveis aos que os procuravam, mas que desapareciam quando se ia explorar. A mesma floresta que continha as riquezas também as encobria com suas sombras, perigos medonhos e forças malignas.

¹A categoria sertão está em oposição às paisagens civilizadas: identifica espaços vazios, longínquos e desconhecidos, porém possíveis de conquista e cultivo. “Chamam-se sertões nesta capitania (Minas Gerais) as terras que ficam pelo seu interior desviadas das povoações de Minas, e onde não existe mineração”. Cf. José Vieira Couto. Memória sobre as Minas da Capitania de Minas Gerais. *RAPM*, Belo Horizonte, v. 10, p. 60-166, 1904, p. 111.

²Bando de D. Antônio de Noronha fixando limites das comarcas pela parte do Rio Doce. *RAPM*, Belo Horizonte, v. 7, p. 411-3, 1902.

³Cf. Exposição do Governador D. Rodrigo de Menezes sobre o estado de decadência da capitania de Minas Gerais e meios de remediá-lo, escrito em 1780. *RAPM*, Ouro Preto, v. 2, p. 311-325, 1897, p. 314-5.

⁴Ipecacuanha (*Cephaelis Ipecacuanha Brot.*) Possui diversos nomes populares, tais como Ipeca e Poaia. Tem múltiplas terapêuticas: emética, expectorante e amebicida. Foi muito empregado para esvaziar o estômago em caso de intoxicação. Cf. <http://www.rionet.com.br/~cantoverde/l.html>, em 28 de maio de 2005.

⁵Cf. Bernardo Xavier Pinto. *Memória Histórica da Província de Minas Gerais*. *RAPM*, Belo Horizonte, v. 13, p. 523-639, 1908, p. 547.

⁶Como não poderia faltar, em um padrão tão constante de relato, o mesmo capitão-mor menciona que teriam sido vistas, nas perseguições aos “gentios pelos capitães de entradas, pedras preciosas, nos mesmos sertões, como são águas-marinhas e outras vermelhas como rubis, topázios brancos e mais de que eles não têm conhecimento. Cf. José Teixeira de Oliveira. *História do estado do Espírito Santo*. Ed. cit., 223-6.

⁷O mesmo conteúdo da Carta Régia para o Espírito Santo também foi enviado para a Paraíba. Cf. Carta Régia de 13 de março de 1797. In.: *RIHGB*, Rio de Janeiro; A Carta Régia de 17 de janeiro de 1814 revogou as proibições a que se referem a Carta Régia anterior. Cf. Coleção de Leis do Brasil....

⁸Cf. Memória sobre a utilidade pública em se extrair o ouro das minas e os motivos dos poucos interesses que fazem os particulares, que mineram igualmente no Brasil, por Antônio Pires da Silva Pontes Leme. *RAPM*, Ouro Preto, v. 1, p. 417-26, 1896, p. 422 e 426.

⁹Cf. José Vieira Couto. Considerações sobre as duas classes mais importantes de povoadores da capitania de Minas Gerais, como são as de mineiro e agricultores, e a maneira de os animar – 1801. *RAPM*, Belo Horizonte, v. 10, p. 60-166, 1904, p. 77, 83 e 85.

¹⁰Cf. Basílio de Sá Vedra. Informações da Capitania de Minas Gerais. *RAPM*, Ouro Preto, v. 2, p. 673-83, 1897, p. 673-74, 676 e 677.

¹¹Informação de Manoel Vieira de Albuquerque Tovar sobre a navegação do rio Doce. Rio de Janeiro: *RIHGB*, v. I, 1839, p. 173-178; p. 175

¹²Cf. Aviso de 10 de abril de 1815, mandando abrir uma nova estrada da primeira cachoeira do Rio Santa Maria, termo desta cidade, à Vila Rica, pelos sertões intermédios. *RIHGB*, Rio de Janeiro, 244-6, p.246

¹³Cf. Portaria de 21/08/1823 – Sobre empreendimentos nos sertões de Minas Gerais e Goiás. In. Manuela Carneiro da Cunha. (org.) *Legislação indigenista no século XIX*. Ed. cit.

¹⁴Cf. Diversos ofícios. *RAPM*, Belo Horizonte, v. 12, 1907, p. 416; 472; 474 e 522-4.

¹⁵Cf. Ofício da Câmara de Minas Novas. *RAPM*, Belo Horizonte, v. 3, p. 278-81, 1898.

¹⁶Quando capitão, Ignácio Pereira foi encarregado de abrir a picada que deu origem à estrada de Vitória para Vila Rica. Cf. Cópia do Ofício do Cel. Ignácio Pereira Duarte Carneiro, de 7 de janeiro de 1831, com um parecer sobre proposta de Antônio Guimarães, de reforma da estrada de Ouro Preto para Vitória. *RIHGB*, Rio de Janeiro, 466-8; p. 467.

¹⁷Cf. Sobre o Padre Francisco Pereira de Santa Apolônia. Artigo do Jornal “Universal” de Ouro Preto, de 21 de julho de 1831. Arquivo Nacional, AP-5, Cx. 1, Pacote 2; Parecer do Conselho de Governo da Província de Minas Gerais. *RAPM*, Belo Horizonte, v. 9, 1904, p. 660-5.

¹⁸Cf. Requerimento dirigido à Câmara de Minas Novas por Francisco Teixeira Guedes. *RAPM*, Belo Horizonte, v. 3, 1898, p. 281-8.

¹⁹Luiz Moretzsohn, de nacionalidade alemã, solicitou concessão para estabelecimento de colônia de emigrantes no Mucuri. Cf. Ofício de 1º julho de 1837, de Luiz Moretzsohn, solicita concessão para estabelecimento de colônia no Mucuri. *RAPM*, Ouro Preto, v. 1, p. 647-50, 1896.

²⁰Extrato de uma viagem feita à Província do Espírito Santo por Manoel José Pires da Silva Pontes, sócio correspondente do Instituto. *RIHGB*, Rio de Janeiro, s/d.

²¹Corografia do município do Peçanha - notas históricas de 1899. *RAPM*, Belo Horizonte, v. 6, 1901, p. 113-6.

²²Nelson de Sena. *Bacia do Rio Doce*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1906, p. 24 e 25.

²³Cf. *Ibidem.*, p. 26.

²⁴Cf. Perspectivas do vale do rio Doce. Governador Valadares, *Voz do Rio Doce*, de 13 de outubro de 1946, Ano 2, nº 52, p. 9.

²⁵Cf. Sérgio Buarque de Holanda. *Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. Ed. cit. p. 130 e 131.